

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 9:00 horas do dia 24 de Setembro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2020** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA BARÃO DE COCAIS, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, neste Município"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que decorrido o prazo, não houve interposição de recurso por parte das licitantes, assim, a CPL deu prosseguimento ao feito. Conforme constante na Ata de Abertura e Habilitação, a CPL agendou a presente sessão e informou às empresas HABILITADAS, a saber: **1)"Construtora Duarte e Santiago Ltda-EPP", 2)"Construtora Ferreira Junior Ltda", 3)"Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP"**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

| LICITANTES | VALOR APRESENTADO | VALOR APURADO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP | R\$ 138.564,61 | R\$ 138.564,61 | 1º |
| Construtora Ferreira Junior Ltda | R\$ 150.000,00 | R\$ 149.993,43 | 2º |
| Construtora Duarte e Santiago Ltda-EPP | R\$ 151.919,99 | R\$ 151.919,99 | 3º |

A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da licitante "Construtora Ferreira Junior Ltda". Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **"Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP"**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 25/09/2020 até o dia 01/10/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
- Membro / CPL -


Selma Aparecida Gomes Luzia
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Fernanda Emília Ivens Silveira
- Membro / CPL -